



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 26 DE ABRIL DE 2022

Nº 0210

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA AMÉLIA MOURÃO LOBO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria - Ceará,

CONSIDERANDO o falecimento da educadora deste município DONA AMÉLIA, que além de ter ocupado posição de destaque na Educação quiteriense, também foi destaque na política, sendo vereadora, a segunda mulher a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que DONA AMÉLIA é reconhecida por todos desta Comuna, um dos maiores nomes da Educação de Santa Quitéria, quer seja pelos anos que lecionou na Escola Júlia Catunda ou pela fundação da Escola Domingos Sávio, mas principalmente, pelas décadas que esteve à frente do CENTRO EDUCACIONAL FONSECA LOBO, uma escola da CNEC, de renome regional;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público quiteriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO, ainda, que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao vereador e servidor público, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade quiteriense.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Santa Quitéria - Ceará, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARIA AMÉLIA MOURÃO LOBO**, pelos inestimáveis serviços prestados à Santa Quitéria - Ceará, tendo sido exemplar educadora e tendo exercido mandato de vereadora, deixando um legado imaterial imensurável ao povo quiteriense.

Parágrafo único. Ficam suspensas as aulas da rede pública de ensino municipal na data de 27 de abril de 2022 para que as escolas possam render as merecidas homenagens à educadora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, em 20 de abril de 2022.

JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito Municipal

*** **



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEPLAG</p> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ADITIVO Nº 01/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

- A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e sua Comissão Organizadora da Seleção, no uso de suas atribuições legais, resolve emitir o ADITIVO nº 01/2022 da Chamada Pública nº 04/2022, visando alteração no cronograma, desde as inscrições até divulgação de resultado final, pelo seguinte abaixo exposto: CONSIDERANDO, a necessidade de adequação técnica da Comissão Organizadora para fins de aplicação; 1. Fica alterado o Anexo V – Cronograma/Calendário com as seguintes novas datas e eventos:

Período	Atividade
25 de abril de 2022	Divulgação da Chamada Pública em https://www.santaquiteria.ce.gov.br
26, 28 e 29 de abril de 2022	Inscrições
02 e 03 de maio de 2022	Análise dos currículos
05 de maio de 2022	Divulgação da análise dos currículos e convocação para a entrevista

09 de maio de 2022	Realização das entrevistas
11 de maio de 2022	Divulgação dos resultados
12 de maio de 2022	Prazo para recurso sobre os resultados
13 de maio de 2022	Divulgação do Resultado Final
À definir	Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso

2. A Secretaria de Educação Básica, através de sua comissão responsável pela seleção dos bolsistas (tutores/monitores) do Programa PACTO pela Aprendizagem para o Município de Santa Quitéria-CE para o ano de 2022, não terá responsabilidade pelos candidatos que não realizarem a entrevista, sendo de competência exclusiva de tal ato do próprio candidato, oportunidade em que não haja o comparecimento do inscrito na entrevista será reprovado da presente seleção. Secretaria da Educação de Santa Quitéria, 26 de abril de 2022. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação Básica.

*** **

